

**FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina**

Criado pela Lei Municipal nº 1132 de 01/07/1992

Rua Aldir Pedron, 898 – Fone (44)3649-7800

CNPJ: 00.084.514/0001-72

85950-000 - PALOTINA - PARANÁ

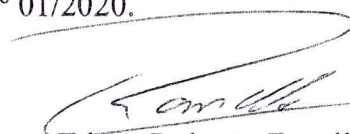
**ATO PRESIDENCIAL Nº 01/2022**

O Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, parte integrante do Decreto nº 7475, de 10/07/2012, do Município de Palotina,

**RESOLVE:**

- 1) Nomear como membros titulares do Comitê de Investimentos do FAPEN os seguintes servidores públicos do Município de Palotina-PR:
  - a) Edson Roberto Zanella, CPF nº 603.396.679-15, matrícula 195, fiscal fazendário;
  - b) Marcos Roberto Vescovi, CPF nº 024.721.909-64, matrícula 1951, fiscal fazendário;
  - c) Mauri Habowski, CPF nº 761.672.839-15, matrícula 521, escriturário;
  - d) Ricardo Luis Fiabani, CPF nº 026.585.629-93, matrícula 1993, contador;
  - e) Rodrigo Sato, CPF nº 023.762.869-48, matrícula 2446, veterinário.
- 2) Nomear como membros suplentes do Comitê de Investimentos do FAPEN os seguintes servidores públicos do Município de Palotina-PR:
  - a) Ivanete De Meneghi Testa, CPF nº 033.079.279-22, matrícula 288, aposentada;
  - b) Paulo Roberto Delai Locatelli, CPF nº 071.472.179-42, matrícula 2752, engenheiro civil.
- 3) A duração do mandato dos membros titulares e suplentes será de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 24 de julho de 2022 a 23 de julho de 2024.
- 4) Os serviços prestados ao FAPEN em decorrência destas nomeações serão sem ônus, por serem considerados de relevante interesse público para o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Município de Palotina.
- 5) Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato Presidencial nº 01/2020.

Palotina, 21 de julho de 2022.



Edson Roberto Zanella  
Presidente do Conselho de Administração